



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

I. Dia, Hora e Local:

Às 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2024, na sede social da COSANPA, localizada na Avenida José Bonifácio, 404, Bairro de São Brás, na cidade de Belém, Estado do Pará, realizada de forma presencial.

1

II. Convocação:

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e legislação aplicável.

II.1. Composição da Mesa:

Conselheiro EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR (Presidente do Conselho de Administração), Conselheiro CARLOS JEHÁ KAYATH (Presidente em exercício do Conselho Fiscal) e o Servidor da Companhia Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco na função de Secretário de ambos os Conselhos.

III. Presença:

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 [cosanpa](#)
f [cosanpa](#)
🐦 [cosanpaoficial](#)



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Estavam presentes à reunião conjunta: os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração conforme a seguir detalhado:

a. Conselho Fiscal:

- CARLOS JEHÁ KAYATH (Conselheiro Titular Presidente em exercício)

- LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR (Suplente de René de Oliveira e Sousa Júnior)

- IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO (Suplente de Maria Eugênia Marcos Rio)

b. Conselho de Administração:

- EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR (Presidente)

- JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR (Titular)

- DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA (Titular)

- LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (Titular)

- ROMOLO ARAÚJO MARTINS (Titular)

Ausências justificadas: Conselheira Fiscal MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Conselheiro Fiscal RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR e os Conselheiros de Administração ÂNGELA SERRA SALES e LUIZIEL



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA e respectivos suplentes. Presentes os suplentes dos dois primeiros e ausentes justificadamente os suplentes dos dois últimos.

IV. Ordem do Dia:

3

- a) Apreciação, aprovação e encaminhamento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2024;
- b) Apreciação, aprovação e encaminhamento da proposta de aumento do capital social;
- c) Apreciação, aprovação e encaminhamento do Relatório da Administração relativo ao exercício findo em 31/12/2024;
- d) Apreciação, aprovação e encaminhamento da Situação Financeira da Companhia e Medidas de Sustentabilidade;
- e) O que ocorrer.

V. Deliberações

**A) APRECIÇÃO, APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM
31/12/2024**



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente da sessão conjunta submeteu à apreciação as contas da Diretoria, abrangendo as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações foram apresentadas devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes e, conforme determinado, serão publicadas em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e na Central de Balanços do SPED, dentro do prazo legal, permanecendo arquivadas na sede da Companhia.

4

Na sequência, iniciou-se a fase de discussões, durante a qual foram prestados esclarecimentos sobre temas relevantes para a gestão financeira da Companhia. Entre os principais pontos abordados, destacou-se a necessidade de aprimoramento do sistema de contas a receber, com ações voltadas à redução da inadimplência, garantindo maior eficiência na recuperação de créditos vencidos e adequação da provisão de perdas. O relatório dos auditores independentes apontou que a Companhia adota um critério genérico para a Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), incluindo todas as faturas vencidas há mais de 180 dias sem distinção entre devedores públicos, privados ou vinculados a programas sociais. Além disso, não houve avaliação do impacto do programa "Água Pará", que beneficiou unidades anteriormente consideradas inadimplentes, na composição dessa provisão, podendo haver distorções nos cálculos. Diante desse cenário, recomendou-se a revisão dos critérios adotados para



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

provisionamento de perdas e a implementação de uma análise mais detalhada do comportamento da inadimplência.

Outro tema discutido foi a situação da conta "Obras em Andamento". Foram detalhadas as providências adotadas para a regularização das obras já concluídas, garantindo que os ativos fossem corretamente classificados e registrados, em conformidade com as normas contábeis vigentes. O relatório de auditoria destacou que a manutenção de contratos de concessão vencidos pode afetar o reconhecimento e a amortização de ativos intangíveis e imobilizados, comprometendo a precisão dos saldos contábeis da Companhia. Em razão disso, foi reforçada a necessidade de regularizar esses contratos para assegurar a correta alocação de valores relacionados às obras e evitar potenciais contingências patrimoniais.

5

Além disso, foi debatida a questão tributária, especialmente no que se refere à necessidade de manter em dia os tributos da Companhia, tanto correntes quanto passivos. O relatório da auditoria independente destacou a possibilidade de prescrição de ativos fiscais diferidos, pois a Companhia vem acumulando prejuízos fiscais sucessivos, o que pode comprometer sua capacidade de compensar tributos no futuro. Diante desse cenário, recomendou-se uma revisão criteriosa desses ativos e a avaliação da viabilidade de sua realização nos próximos exercícios.

Após a fase de discussões, a matéria foi submetida à votação, ocasião em que o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação das Demonstrações Contábeis e



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

das contas da Diretoria. No entanto, recomendou a adoção de algumas medidas, tais como o reforço nas ações de recuperação de créditos, visando reduzir o índice de inadimplência; o controle rigoroso das despesas com pessoal, limitando eventuais reajustes à reposição inflacionária do período; a regularização tempestiva dos tributos, tanto correntes quanto passivos, mitigando riscos fiscais para a Companhia; e a adequação da conta "Obras em Andamento", assegurando que as obras concluídas sejam corretamente contabilizadas.

6

Com base nessas considerações, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis, incluindo as recomendações mencionadas.

Na sequência, o Conselho de Administração analisou a matéria e, fundamentado no parecer do Conselho Fiscal e no relatório da Auditoria Externa, deliberou pela aprovação das Demonstrações Contábeis, determinando sua publicação em atendimento ao disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, o Conselho de Administração também emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria, recomendando à Assembleia Geral Ordinária a sua aprovação.

Após a proclamação do resultado da votação, o Presidente deu continuidade à sessão, passando ao segundo item da pauta.



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**B) APRECIACÃO, APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA
PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O Presidente da sessão relatou que a Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, sob a representação de seu Presidente, José Fernando de Mendonça Gomes Júnior, com fundamento no Estatuto Social, apresentou à Assembleia Geral Extraordinária a seguinte proposta:

7

O aumento do Capital Social da Companhia, de R\$ 4.150.000.000,00 (quatro bilhões, cento e cinquenta milhões de reais), valor aprovado em Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2024, para R\$ 4.340.000.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta milhões de reais).

Esse aumento será viabilizado mediante a utilização do seguinte montante:

- *Crédito para Integralização de Aumento de Capital, proveniente do Governo do Estado do Pará, no valor de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), destinados à execução de obras de saneamento básico, em conformidade com as exigências do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e as metas de universalização do serviço estabelecidas pela legislação vigente.*

O aumento de capital será subscrito da seguinte forma:

- *R\$ 181.520.243,00 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e quarenta e três reais) em ações ordinárias;*



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

- *R\$ 8.479.757,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais) em ações preferenciais.*

A seguir, apresenta-se a composição acionária da Companhia, considerando o aumento de capital proposto:

<i>Ano</i>	<i>Tipo de Ação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Porcentagem</i>
2025	<i>Ações Ordinárias</i>	4.146.304.498	95,53697%
2025	<i>Ações Preferenciais</i>	193.695.502	4,46303%
2024	<i>Ações Ordinárias</i>	3.964.784.255	95,53697%
2024	<i>Ações Preferenciais</i>	185.215.745	4,46303%

8

A Diretoria Executiva propõe ainda que, após a aprovação do aumento do capital social, o capital social integralizado da Companhia seja complementado com créditos para integralização do capital, incluindo novos aportes do Acionista Majoritário, até alcançar o valor de R\$ 4.340.000.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta milhões de reais).

O aumento de capital impactará a estrutura patrimonial da Companhia, conforme a seguinte projeção:

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Capital Social</i>	4.127.088.223,27



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Crédito para Aumento de Capital</i>	<i>190.000.000,00</i>
<i>Reserva de Reavaliação</i>	<i>127.317.320,24</i>
<i>Prejuízos Acumulados</i>	<i>(3.037.413.321,26)</i>
<i>Patrimônio Líquido</i>	<i>1.414.791.666,26</i>

9

Além do aumento do capital social, a Diretoria Executiva propôs a alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 7º – O Capital Social autorizado da Companhia é de R\$ 4.340.000.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta milhões de reais), sendo R\$ 4.317.088.223,27 (quatro bilhões, trezentos e dezessete milhões, oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) já subscritos e R\$ 22.911.776,73 (vinte e dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) a serem subscritos, representados por:

- 4.146.304.498 (quatro bilhões, cento e quarenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito) ações ordinárias;*
- 193.695.502 (cento e noventa e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentas e duas) ações preferenciais;*
- Todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação.*

O Presidente da Sessão colocou em discussão e votação a proposta de aumento do capital social e a alteração do artigo 7º do Estatuto Social. Após



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

os esclarecimentos solicitados e concluída a votação, o Presidente da Sessão anunciou que a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração e recebeu parecer favorável do Conselho Fiscal.

Em seguida, o Conselho de Administração autorizou o seu Presidente a convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que será realizada em 29 de abril de 2025, para deliberar sobre os assuntos obrigatórios previstos na Lei nº 6.404/76, conforme aplicável.

10

Após a proclamação dos resultados da votação, o Presidente introduziu o terceiro item da pauta.

**C) APRECIÇÃO, APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31/12/2024**

O Presidente da sessão iniciou a apresentação do Relatório de Administração referente ao exercício de 2024, destacando os avanços alcançados pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e as estratégias adotadas para superar desafios operacionais e financeiros ao longo do período. Ao completar 54 anos de atuação, a Companhia reafirmou seu compromisso com a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, alinhando-se às diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Básico (Lei nº 14.026/2020), que estabelece metas para que, até 2033, 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento de esgoto.

A apresentação evidenciou a necessidade de acelerar a execução das obras prioritárias na Região Metropolitana de Belém, considerando a realização da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), que ocorrerá em Belém em novembro de 2025. Entre os projetos estratégicos, destacam-se a ampliação e modernização da Estação de Esgotamento Sanitário ETE UNA e do Complexo da Estação de Tratamento de Água do Bolonha, essenciais para assegurar a infraestrutura sanitária e melhorar o abastecimento na cidade. Além disso, foi apresentado o estudo de viabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), contratado pelo Governo do Estado, para avaliar uma parceria privada na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

11

Os investimentos realizados ao longo do ano abrangeram diversas frentes, incluindo a execução de 39 processos licitatórios para aquisição de equipamentos e insumos operacionais, a implantação de 10 projetos de georreferenciamento para otimizar a gestão e eficiência operacional, e a ampliação da hidrometração e cadastramento de clientes, o que resultou em redução da inadimplência e aumento da arrecadação. A digitalização de processos administrativos também foi aprimorada com a implementação do Sistema Administrativo Eletrônico PAE, promovendo maior eficiência e segurança na gestão documental.



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

No aspecto financeiro, o relatório apontou que a receita operacional líquida da COSANPA atingiu R\$ 731,3 milhões em 2024, representando um crescimento em relação ao ano anterior. O faturamento total da Companhia foi de R\$ 955,8 milhões, um aumento de 18,5% em comparação a 2023, impulsionado por ações de recuperação de clientes inadimplentes, que resultaram na recuperação de mais de 22 mil usuários e um incremento de R\$ 10 milhões na arrecadação acima das projeções.

12

Entretanto, o exercício foi encerrado com um prejuízo líquido de R\$ 304,8 milhões, decorrente principalmente da correção monetária de juros de renegociações de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Receita Federal, além de ajustes contábeis relacionados a obras em andamento. Para garantir a sustentabilidade das operações e a continuidade dos investimentos, a Companhia recebeu um aporte de R\$ 195,61 milhões do Governo do Estado, valor superior ao aporte de R\$ 155,89 milhões realizado em 2023, reforçando o compromisso do Estado com a modernização da infraestrutura da COSANPA.

No âmbito da governança corporativa, o relatório destacou a revisão da Política de Distribuição de Dividendos, estabelecendo regras claras para a distribuição de lucros e pagamento de juros sobre capital próprio, garantindo maior transparência para acionistas e investidores. Paralelamente, a Companhia manteve seu compromisso com responsabilidade social e ambiental, por meio de parcerias com a Universidade Federal do Pará



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

(UFPA) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) para monitoramento da qualidade da água e desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao saneamento. Além disso, a COSANPA ampliou o Programa Água Pará, beneficiando mais de 260 mil famílias, totalizando R\$ 270 milhões em subsídios até dezembro de 2024.

Dentre os projetos financiados, destacam-se aqueles apoiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contemplando a ampliação da Estação de Tratamento de Água Bolonha, melhorias na Estação de Esgotamento Sanitário UNA e projetos na Região Metropolitana de Belém. Esses investimentos são fundamentais para garantir a eficiência dos serviços prestados e preparar a Companhia para atender às exigências do Novo Marco Legal do Saneamento.

Após a exposição dos resultados, os membros dos Conselhos discutiram os desafios enfrentados e as medidas adotadas pela COSANPA, destacando a importância do acompanhamento contínuo das obras, especialmente aquelas relacionadas à COP30, para garantir que sejam executadas dentro do prazo e sem comprometer a infraestrutura urbana e ambiental. Reconheceu-se que os projetos em andamento representam um marco na modernização do saneamento no Estado do Pará, reforçando o compromisso da Companhia com a melhoria da qualidade de vida da população e a proteção ambiental.

13



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Além disso, os membros dos Conselhos enfatizaram a necessidade de aprimorar a governança fiscal e operacional, garantindo que os recursos arrecadados e os investimentos sejam geridos com maior eficiência. Também foi discutida a importância de intensificar as ações de recuperação de clientes inadimplentes, ampliando a base de arrecadação e reduzindo as perdas financeiras.

14

Encerrada a fase de discussões, o Relatório de Administração referente ao exercício de 2024 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, consolidando os avanços da Companhia no período. Com a aprovação, ficou deliberado que a COSANPA deverá priorizar a conclusão das obras estratégicas em Belém, garantindo sua entrega dentro do cronograma previsto para a COP30, além de continuar investindo na modernização, digitalização e arrecadação para garantir maior eficiência operacional e sustentabilidade financeira.

Após a proclamação do resultado da votação, o Presidente declarou encerrada a deliberação e passou ao próximo item da pauta.

**D) APRECIÇÃO, APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA
SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA E MEDIDAS DE
SUSTENTABILIDADE**



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente da sessão iniciou a apresentação da situação financeira da Companhia e das medidas de sustentabilidade, destacando os desafios enfrentados pela COSANPA no contexto pós-concessão. O relatório elaborado pela Alvarez & Marsal apontou quatro frentes estratégicas na Fase 2 do Projeto EngajaPará, que visam garantir a viabilidade financeira e fortalecer a governança da Companhia. Essas frentes incluem a gestão de ativos imobiliários, com o desenvolvimento de uma estratégia para venda ou aluguel de ativos subutilizados a fim de gerar receita adicional; a reestruturação organizacional, com a revisão da estrutura da empresa para alinhá-la aos seus novos objetivos estratégicos; a implementação do Orçamento Base Zero (OBZ), buscando maior controle financeiro e eficiência na alocação de recursos; e o reforço do controle financeiro e da governança corporativa, com a adoção de ferramentas e processos que visam mitigar inconsistências e aprimorar a transparência da gestão.

15

Na sequência, foram apresentadas as projeções para o orçamento da nova COSANPA, considerando a redução significativa do faturamento da Companhia, estimada em aproximadamente 70%, uma vez que muitas das despesas operacionais passarão a ser assumidas pelas concessionárias que assumirão os serviços. No entanto, o relatório alertou para o impacto do legado de dívidas e despesas extraordinárias, como demissões, encerramento de contratos e obrigações financeiras remanescentes, que deverão gerar déficits significativos nos primeiros anos da nova operação. Para 2026, o orçamento prevê um total de R\$ 622,6 milhões, com 54% desse montante



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

destinados ao pagamento de dívidas e despesas extraordinárias, distribuídos entre dívidas com fornecedores (R\$ 102,7 milhões), plano de demissão (R\$ 79,3 milhões), obrigações com Águas do Guamá (R\$ 80,6 milhões), despesas com pessoal (R\$ 78,1 milhões), energia elétrica (R\$ 49,8 milhões), dívidas tributárias com a Receita Federal (R\$ 37,6 milhões) e gerenciamento de obras e projetos (R\$ 35,9 milhões).

16

Apesar da projeção de um resultado operacional positivo, com um EBITDA estimado em R\$ 3,4 bilhões, a elevada carga de dívidas da Companhia, que soma R\$ 2,2 bilhões, inviabiliza sua sustentabilidade financeira no longo prazo. O fluxo de caixa projetado indica que, sem a adoção de medidas compensatórias e reestruturações estratégicas, a COSANPA poderá enfrentar uma exposição financeira máxima de R\$ 1.071,7 milhões até o 25º ano da concessão, tornando indispensável a definição de um mecanismo de indenização que garanta a viabilidade da Companhia.

Diante desse cenário, os membros dos Conselhos discutiram as estratégias para mitigação dos impactos financeiros e a implementação de medidas que garantam a sustentabilidade da empresa. Entre os principais pontos abordados, destacou-se a necessidade de uma avaliação detalhada sobre o valor da indenização compensatória que deverá ser repassada à COSANPA para compensar os investimentos realizados e ainda não amortizados, especialmente em relação ao passivo de R\$ 1,76 bilhão com Águas do Guamá. Também foi ressaltada a importância da revisão do plano de



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

reestruturação organizacional, com redução de despesas administrativas e redefinição do escopo operacional da nova Companhia para se adequar à realidade pós-concessão.

Outro aspecto debatido foi a adoção de um modelo de transição eficiente, assegurando que a redução do faturamento seja acompanhada de cortes proporcionais nas despesas. Os Conselhos alertaram para a necessidade de acompanhamento rigoroso do fluxo de caixa, considerando que os passivos projetados podem comprometer boa parte do resultado operacional. Além disso, enfatizou-se a urgência na criação de uma estratégia de liquidação de passivos, estabelecendo um cronograma sustentável para pagamento das obrigações financeiras, priorizando aquelas que representam maior risco para a estabilidade da empresa.

17

Os membros dos Conselhos também avaliaram a manutenção dos contratos de gerenciamento de obras vigentes (28/21, 70/21, 53/23 e 74/24), cujos custos são considerados expressivos dentro do orçamento da Companhia, e sugeriram que a eficiência dessas contratações seja reavaliada. Além disso, discutiu-se a viabilidade do plano de demissão, inicialmente estimado em R\$ 75 milhões pelo BNDES, uma vez que os valores podem ser mais elevados a depender das negociações trabalhistas e sindicais.

Encerradas as discussões, o Relatório Financeiro e as Medidas de Sustentabilidade propostas foram submetidos à votação. Por unanimidade, os Conselhos aprovaram os seguintes encaminhamentos: a solicitação de um



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

estudo detalhado sobre a necessidade de indenização compensatória, considerando a viabilidade da operação pós-concessão e os ativos transferidos para as novas concessionárias; a revisão do plano de reestruturação da Companhia, buscando reduzir custos administrativos e redefinir prioridades operacionais; a implementação de um Comitê de Acompanhamento Financeiro, que terá a responsabilidade de monitorar o fluxo de caixa e avaliar a execução das estratégias aprovadas; e a elaboração de um plano de liquidação de passivos, que deverá estabelecer um cronograma detalhado para pagamento das dívidas, priorizando as obrigações de maior impacto financeiro.

18

Com a aprovação das medidas, ficou deliberado que a Diretoria Executiva da COSANPA deverá encaminhar aos Conselhos um relatório detalhado contendo a análise dos passivos da Companhia e seu impacto na sustentabilidade financeira, a definição das prioridades de pagamento e renegociação de contratos, um plano estratégico para adaptação da COSANPA à nova realidade financeira e um cronograma para implementação das ações aprovadas. Após a proclamação do resultado da votação, o Presidente declarou encerrada a deliberação e deu continuidade à sessão, passando ao próximo item da pauta.



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

E) O QUE OCORRER.

Ao chegar ao item "O Que Ocorrer", o Presidente da sessão abriu espaço para que os membros dos Conselhos pudessem apresentar eventuais temas adicionais que não estivessem previamente incluídos na pauta oficial. O objetivo era permitir a manifestação sobre assuntos emergentes ou complementares, caso houvesse necessidade de esclarecimentos ou deliberações sobre novas questões.

19

Dado o silêncio dos conselheiros e a ausência de novos tópicos a serem abordados, o Presidente registrou que não foram apresentados temas para discussão nesse item. Ele destacou que os pontos essenciais para a administração da Companhia foram amplamente debatidos ao longo da reunião, incluindo a situação financeira da COSANPA, as medidas de sustentabilidade, o planejamento estratégico e as ações voltadas à governança e à operacionalização da nova estrutura da empresa.

Ressaltou-se ainda que, caso surjam questões que demandem análise ou deliberação, estas poderão ser discutidas em futuras reuniões dos Conselhos, garantindo o devido encaminhamento e tomada de decisão conforme necessário.

Diante da ausência de manifestações, não houve necessidade de votação sobre o item "O Que Ocorrer", e nenhum encaminhamento adicional foi deliberado. O Presidente da sessão agradeceu a participação dos



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

conselheiros, reforçando a importância desse espaço para discussões futuras.
Em seguida, prosseguiu com o encerramento da reunião.

VI. Encerramento:

Com todos os pontos da pauta devidamente abordados, procedeu-se à lavratura da presente ata, que, após leitura e aprovação, foi assinada pelo Secretário responsável pela redação e por todos os Conselheiros presentes. O Presidente da reunião expressou agradecimentos pela participação de todos e anunciou o encerramento, estabelecendo data e local para o próximo encontro.

20

Certifica-se que este documento é uma cópia fiel da ata registrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

ASSINATURAS

CONSELHO FISCAL:



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

CARLOS JEHÁ KAYATH

Presidente em exercício

21

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

Suplente

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Suplente



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ

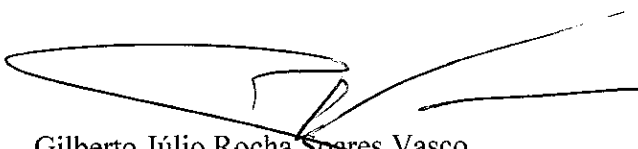


COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**



Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco
Secretário

22

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Presidente





COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Titular

23

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Titular

DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA

Titular



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

ROMOLO ARAÚJO MARTINS

Titular

24

GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO

Secretário



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no exercício de suas atribuições estatutárias e legais, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, que examinou a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa.

Com base nos documentos apresentados, o Conselho Fiscal delibera pela aprovação das contas e demonstrações contábeis da Diretoria, considerando que estas refletem, de forma adequada, a situação econômico-financeira da Companhia, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No entanto, com o objetivo de aprimorar a governança financeira e mitigar riscos operacionais, o Conselho Fiscal recomenda a adoção das seguintes medidas:

1. **Contas a Receber e Inadimplência** – Implementar ações mais eficazes para reduzir o alto índice de inadimplência, incluindo a revisão da Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), uma vez que a metodologia atual não distingue devedores públicos e privados, além de não considerar os impactos do programa "Água Pará" na composição dessas perdas. A reformulação dos critérios de provisionamento deve garantir maior precisão na avaliação dos ativos da Companhia.
2. **Gestão de Obras em Andamento** – Proceder à regularização da conta "Obras em Andamento", assegurando a correta classificação contábil das obras concluídas. Ressalta-se a necessidade de regularização dos contratos de concessão vencidos, visto que a falta dessa formalização pode impactar a amortização de ativos intangíveis e imobilizados, comprometendo a precisão do balanço patrimonial da Companhia.
3. **Controle de Gastos com Pessoal** – Estabelecer diretrizes para que as despesas com pessoal não ultrapassem a reposição inflacionária do período, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e prevenindo impactos negativos na sua capacidade de investimento.
4. **Regularização de Tributos e Gestão de Ativos Fiscais** – Manter rigorosamente em dia o recolhimento de tributos, tanto os correntes quanto os passivos, evitando a incidência de encargos adicionais e reduzindo riscos de contingências fiscais. Além disso, recomenda-se a revisão dos ativos fiscais diferidos, tendo em vista

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

que a Companhia vem acumulando prejuízos sucessivos, o que pode comprometer a sua capacidade de aproveitamento desses créditos no futuro.

Considerando as análises realizadas e as recomendações expostas, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, ressaltando a necessidade de implementação das medidas recomendadas para garantir maior solidez e transparência na gestão financeira da Companhia.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Presidente em exercício

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

Suplente

2

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Suplente



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no exercício de suas competências e em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a legislação vigente, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

Após exame detalhado das informações financeiras apresentadas, o Conselho de Administração delibera pela aprovação das Demonstrações Contábeis e das contas da Diretoria, considerando que estas refletem, de forma adequada e transparente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Contudo, tendo em vista as recomendações apontadas pelos auditores independentes e pelo Conselho Fiscal, o Conselho de Administração reforça a necessidade de adoção das seguintes medidas:

1. **Aprimoramento do Sistema de Contas a Receber e Redução da Inadimplência** – Implementar mecanismos mais eficazes para recuperação de créditos vencidos, aprimorando a Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), a fim de garantir que sua metodologia contemple a segregação de diferentes tipos de devedores e reflita adequadamente os impactos do programa "Água Pará" sobre os valores provisionados.
2. **Regularização da Conta "Obras em Andamento"** – Acelerar a regularização das obras concluídas, garantindo a correta contabilização dos ativos e sua adequada classificação, conforme exigências contábeis. Além disso, recomenda-se a formalização dos contratos de concessão vencidos, de modo a evitar riscos à amortização de ativos intangíveis e imobilizados, preservando a integridade patrimonial da Companhia.
3. **Gestão Fiscal e Tributária** – Proceder à regularização tempestiva dos tributos correntes e passivos, reduzindo a exposição a contingências fiscais e garantindo a conformidade legal da Companhia. Além disso, revisar a viabilidade dos ativos fiscais diferidos, considerando a possibilidade de sua prescrição, diante dos recorrentes prejuízos fiscais apurados nos últimos exercícios.
4. **Controle de Gastos com Pessoal** – Estabelecer diretrizes para que as despesas com pessoal não excedam a reposição inflacionária do período, assegurando

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

@ cosanpa
f cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



que o crescimento dessas despesas não comprometa a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

Com base nessas considerações e recomendações, o Conselho de Administração emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 e recomenda à Assembleia Geral Ordinária a aprovação das contas da Diretoria, determinando ainda a publicação das demonstrações contábeis em atendimento ao artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ F. DE M. GOMES JÚNIOR

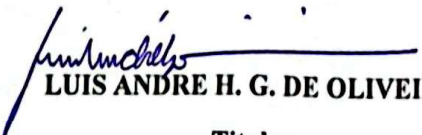
Vice-Presidente


PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Suplente


DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA

Titular


LUIS ANDRÉ H. G. DE OLIVEIRA

Titular


ROMULO ARAÚJO MARTINS

Titular

 (91)3202-8400

 cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará

 cosanpa

 cosanpa

 cosanpaoficial